



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pelo servidor desta Casa, Jose Israel, nomeado para o ato em razão da ausência da 1ª Secretária Cibelle da Saúde, devidamente justificada, bem como do 2º Secretário da Mesa. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência de dos Vereadores Cibelle da Saude, Gilson Tola e Erick Ramon, em que todos, em tempo, justificaram suas ausências. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa, apresentação de proposições**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 16/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manga para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, Uso a palavra o vereador Ronny

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Rondonson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



da Ambulância, deixando seus agradecimentos pelos votos nele confiados. Falou que realizou uma campanha limpa e íntegra; falou também sua os serviços prestados para a comunidade manguense; falou que está para cumprir seu papel como vereador, satisfazendo os anseios da sociedade e não a vontade de lado político; deixou seus agradecimentos pela parceria com o vereador Raimundo, na ajuda em prol do povo manguense. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta, deixando seus agradecimentos pelos votos nele confiados. Falou que teve boa votação, de forma expressiva, mas infelizmente não foi eleito por questão de coeficiente partidário; falou que sua cobrança em prol da sociedade continua; pediu que os vereadores eleitos possam cumprir seu papel como vereador; cobrou a execução das emendas impositivas que ainda não foram pagas; que o prefeito honre o compromisso em pagar as emendas impositivas em prol das Associações até o final do ano; pediu que o prefeito realize um trabalho justa no seu novo mandato. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, pedindo que os eleitos continuem e aprimorem suas atividades parlamentares para melhor trabalho para o Município; falou que precisa que a assessoria jurídica da Casa Legislativa assessore os parlamentares na análise da lei orçamentária para o ano de 2025; alertou que não pode dar 30% de suplementação para o Poder Executivo, pois a Câmara deve analisar primeiro essas suplementações antes de concedê-las; deixou seus agradecimentos pelos votos nele confiado na eleição; manifestou que o repasse do orçamento para a Câmara deve ser de 7%, para garantir a execução das atividades legislativas para melhor atender o interesse público. Fez uso da palavra o vereador Mozart, deixando seus agradecimentos aos votos nele confiado pela sua eleição; falou que seu objetivo é representar a sociedade, independente de lado político; disse para os que não foram reeleitos que a derrota faz parte do jogo e ele já passou por isso; reforça as falas do vereador Raimundo, defendendo que realmente as suplementações orçamentárias devem passar pela análise a aprovação da Câmara; finalizou sua fala deixando mais uma vez seus agradecimentos pelos votos nele confiado. Usa a palavra o vereador Presidente, Dão Guedes, deixando seus agradecimentos ao povo manguense pela sua vitória com os votos recebidos e nele confiado, bem como a reeleição do prefeito Anastácio Guedes; e finaliza deixando seus agradecimentos pelos companheiros vereadores durante todo o mandato.

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Secretário nomeado, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 07(sete) dias do mês de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
João França Neto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Jácia Lopes  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WHEXH-SKTLM-0165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 15ª Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 21/10/2024 17:06:23

**Hash Interno:** qvjphsqi6gmcqyzct1skwxdcqayr51ufrbi8avs



**Chave de Verificação**

**WHEXH-SKTLM-O165E-9GVOT-APWRR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 21/10/2024 19:20
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 21/10/2024 19:21
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 21/10/2024 19:21
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 21/10/2024 19:21
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 21/10/2024 19:20
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 04/11/2024 18:25

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WHEXH-SKTLM-O165E-9GVOT-APWRR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

